



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

### EXERCÍCIO DE 2016

O Conselho Fiscal da Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev – PREVDATA, em conformidade com as atribuições previstas nos Incisos II e V do Artigo 30 do Estatuto da Entidade e consoante ao que estabelece a letra “J”, do item 17, do Anexo “C”, da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) nº 8, de 31 de outubro de 2011, examinou as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas do exercício financeiro de 2016 e o Parecer Atuarial dos Planos de Benefícios administrados pela Prevdato, de lavra da S TINOCO Consultores Associados em Previdência Complementar Ltda.

Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados pelos representantes da administração da Entidade, nas análises procedidas em reuniões ocorridas mensalmente e nos esclarecimentos obtidos, e ainda com base no Relatório/Parecer sem ressalvas emitido pela Grant Thornton Auditores Independentes, recomendam, por unanimidade, ao Conselho Deliberativo a aprovação das referidas Demonstrações Contábeis.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2017.

SÉRGIO LUIS DE CAMPOS CONDÉ  
*Presidente do Conselho*

LUIZ GUSTAVO VIANA DOS SANTOS  
*Conselheiro*

MARK ANTÔNIO QUEIROZ  
*Conselheiro*

JOÃO BORGES TEIXEIRA  
*Conselheiro*  
Contador – CRC – 089318/0-3